

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

2ª Emissão de Debêntures

CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2022

CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da **2ª Emissão de Debêntures da CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE SA** comunicamos a V.Sas. que o relatório anual sobre a referida emissão conforme o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 não será apresentado, considerando o exposto a seguir.

Em 16 de março de 2021 foi celebrado o “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Concessionária Linha Universidade S.A.” (“Escritura de Emissão”), por meio do qual foi acordada a emissão, pela Emissora, de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) debêntures para distribuição pública com esforços restritos (“Debêntures”), sendo (a) 175.000 (cento e setenta e cinco mil) Debêntures Primeira Série; (b) 205.000 (duzentos e cinco mil) Debêntures Segunda Série; e (c) 70.000 (setenta mil) Debêntures Terceira Série, com valor nominal unitário de R\$ 1000,00 (mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) (“2ª Emissão”) com base na deliberação da assembleia geral extraordinária de acionistas da Emissora realizada em 16 de março de 2021 (“Aprovação Societária da Emissora”).

Em 29 de junho de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Emissora aprovou o cancelamento da 2ª Emissão e de forma o ratificar o cancelamento das Debêntures e extinguir todas as suas respectivas obrigações no âmbito da Emissão, especialmente aquelas de natureza pecuniária e, considerando que as Debêntures não foram subscritas e integralizadas, foi celebrado na mesma data o “Instrumento Particular de Distrato ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Concessionária Linha Universidade S.A..

Informamos, também, que este comunicado encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste comunicado foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE SA, localizada na Rua Olimpíadas 134, conjunto 72, sala H, 7º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, SÃO PAULO SÃO PAULO. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 35.588.161/0001-22.

OBJETO SOCIAL

3.1. A Emissora tem por objeto social específica e exclusivamente a prestação dos serviços públicos de transporte de passageiros da Linha 6 - Laranja de Metrô da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, contemplando a implantação das obras civis e sistemas, fornecimento do material rodante, operação, conservação, manutenção, exploração e expansão da Linha 6 - Laranja ("Projeto"), nos termos e condições do Contrato de Concessão Patrocinada nº 015/2013, conforme aditado, celebrado com o Estado de São Paulo ("Poder Concedente"), por intermédio da sua Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos ("STM"), e a Emissora, em razão do procedimento licitatório promovido pelo Poder Concedente nos termos do Edital de Concessão nº 004/2013 ("Edital" e "Contrato de Concessão", respectivamente).

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	CANCELADA/CANCELADA
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	CANCELADA
Data do Cancelamento:	20/03/2021
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/1
Valor Total da Emissão	450.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	175.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	16/03/2021
Data de Vencimento	12/09/2021
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	5.3. <u>Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização.</u> As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, à vista, no ato da subscrição, e em moeda corrente nacional, pelo respectivo Valor Nominal Unitário, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. A subscrição e integralização das Debêntures será realizada por Série, em 3 (três) eventos diferentes (cada evento, uma "Data de Subscrição e Integralização"). Caso qualquer Debênture venha ser integralizada em data diversa e posterior à primeira Data de Subscrição e Integralização da respectiva Série, a integralização deverá considerar o Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Subscrição e Integralização até a data da efetiva integralização.
Remuneração	DI+ Da Data de Subscrição e Integralização (inclusive) até 16 de maio de 2021 (exclusive) + 1,40% a.a. , De 16 de maio de 2021 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive) + 1,50% a.a.
Data de Integralização	-

Repactuação

6.15. *Repactuação Programada*. Não haverá repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Os recursos líquidos obtidos, pela Emissora, por meio da Emissão serão destinados integralmente para o pagamento dos custos e despesas da Emissora no âmbito do Projeto (“*Destinação dos Recursos*”).

4.2. A Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário declaração atestando a destinação dos recursos, em até 10 (dez) dias corridos da data da efetiva destinação da totalidade dos recursos ou na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Emissora todos os eventuais esclarecimentos e documentos adicionais que se façam necessários a partir da Data de Emissão e até a Data de Vencimento.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	CANCELADA/CANCELADA
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	CANCELADA
Data do Cancelamento:	20/03/2021
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/2
Valor Total da Emissão	450.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	205.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	16/03/2021
Data de Vencimento	12/09/2021

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

5.3. *Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização*. As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, à vista, no ato da subscrição, e em moeda corrente nacional, pelo respectivo Valor Nominal Unitário, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. A subscrição e integralização das Debêntures será realizada por Série, em 3 (três) eventos diferentes (cada evento, uma “*Data de Subscrição e Integralização*”). Caso qualquer Debênture venha ser integralizada em data diversa e posterior à primeira Data de Subscrição e Integralização da respectiva Série, a integralização deverá considerar o Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Subscrição e Integralização até a data da efetiva integralização.

Remuneração	DI+ Da Data de Subscrição e Integralização (inclusive) até 16 de maio de 2021 (exclusive) + 1,40% a.a. , De 16 de maio de 2021 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive) + 1,50% a.a.
Data de Integralização	-
Repactuação	6.15. <i>Repactuação Programada</i> . Não haverá repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Os recursos líquidos obtidos, pela Emissora, por meio da Emissão serão destinados integralmente para o

pagamento dos custos e despesas da Emissora no âmbito do Projeto (“Destinação dos Recursos”).

4.2. A Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário declaração atestando a destinação dos recursos, em até 10 (dez) dias corridos da data da efetiva destinação da totalidade dos recursos ou na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Emissora todos os eventuais esclarecimentos e documentos adicionais que se façam necessários a partir da Data de Emissão e até a Data de Vencimento.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	CANCELADA/CANCELADA
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	CANCELADA
Data do Cancelamento:	20/03/2021
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/3
Valor Total da Emissão	450.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	70.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	16/03/2021
Data de Vencimento	12/09/2021

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

5.3. Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, à vista, no ato da subscrição, e em moeda corrente nacional, pelo respectivo Valor Nominal Unitário, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. A subscrição e integralização das Debêntures será realizada por Série, em 3 (três) eventos diferentes (cada evento, uma “Data de Subscrição e Integralização”). Caso qualquer Debênture venha ser integralizada em data diversa e posterior à primeira Data de Subscrição e Integralização da respectiva Série, a integralização deverá considerar o Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Subscrição e Integralização até a data da efetiva integralização.

Remuneração	DI+ Da Data de Subscrição e Integralização (inclusive) até 16 de maio de 2021 (exclusive) + 1,40% a.a. , De 16 de maio de 2021 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive) + 1,50% a.a.
Data de Integralização	-
Repactuação	6.15. <u>Repactuação Programada</u> . Não haverá repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Os recursos líquidos obtidos, pela Emissora, por meio da Emissão serão destinados integralmente para o pagamento dos custos e despesas da Emissora no âmbito do Projeto (“Destinação dos Recursos”).

4.2. A Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário declaração atestando a destinação dos recursos, em até 10 (dez) dias corridos da data da efetiva destinação da totalidade dos recursos ou na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Emissora todos os eventuais esclarecimentos e documentos adicionais que se façam necessários a partir da Data de Emissão e até a Data de Vencimento.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	20/03/2021	0	0	0	175.000	0	0	0

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	20/03/2021	0	0	0	205.000	0	0	0

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	20/03/2021	0	0	0	70.000	0	0	0

GARANTIA

7.1. Em garantia do fiel, integral e pontual pagamento, pela Emissora, do Valor Total da Emissão, na Data de Emissão, devido nos termos desta Escritura de Emissão, acrescido dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios, bem como de todos e quaisquer valores devidos pela Emissora, relativos às Debêntures, quando devidos, seja na Data de Vencimento ou em decorrência de Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures (conforme aplicável) ou de Vencimento Antecipado ou da Amortização Extraordinária Obrigatória das obrigações decorrentes das Debêntures, observado o prazo de cura aplicável, se houver, inclusive eventuais indenizações, honorários dos prestadores de serviço contratados no âmbito desta Emissão todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorridos pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures, observada a limitação estabelecida nos termos do instrumento apartado que formalizou a Garantia Fidejussória, e/ou na constituição, formalização, excussão e/ou execução da Garantia Fidejussória, a Acciona, S.A. (“Garantidora”) irá prestar uma garantia fidejussória (*first demand guarantee*), regida pelas leis da Espanha (“Garantia Fidejussória”), em instrumento apartado.

7.1.1. A Garantia Fidejussória observará os termos e condições do modelo constante do Anexo I à presente Escritura de Emissão, sendo a Garantia Fidejussória, desde já, aceita pelo Agente Fiduciário.

7.1.2. Tendo em vista que a Garantia Fidejussória é um instrumento autônomo, regido por lei espanhola, esta Escritura de Emissão não será registrada em Cartórios de Registro de Títulos e Documentos.

7.1.3. A execução da Garantia Fidejussória, caso venha a ocorrer, será efetuada por conta dos Debenturistas, na qualidade de beneficiários da Garantia Fidejussória.

7.2. As Debêntures não contarão com quaisquer outras garantias (sejam reais e/ou fidejussórias), além da Garantia Fidejussória.

AMORTIZAÇÃO

6.13. Amortização do Valor Nominal Unitário. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Obrigatório Total (conforme abaixo definido) ou de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido) ou da Amortização Extraordinária Obrigatória (conforme abaixo definida), nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será realizado em parcela única, a ser paga na Data de Vencimento (“Data de Amortização”).

REMUNERAÇÃO

6.14. Pagamento da Remuneração. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Obrigatório Total (conforme abaixo definido) ou de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definida) ou da Amortização Extraordinária Obrigatória (conforme abaixo definida), nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, os Juros Remuneratórios serão pagos mensalmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 16 de cada mês, com o primeiro pagamento em 16 de abril de 2021 e o último pagamento na Data de Vencimento.

RESGATE ANTECIPADO

6.16. Resgate Antecipado Facultativo. As Debêntures não estarão sujeitas a resgate antecipado facultativo.

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2021.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2021.

ADITAMENTOS

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

A REFERIDA SÉRIE NÃO FOI INTEGRALIZADA NO ANO DE 2021.

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 16/03/2021 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 26/03/2021 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 29/03/2021 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 28/04/2021 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 05/05/2021 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 29/06/2021 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 21/09/2021 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 01/10/2021 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 11/10/2021 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 14/10/2021 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 18/10/2021 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 10/11/2021 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 28/12/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/01/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 05/02/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 24/02/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 17/03/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 20/04/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 22/04/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 16/06/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 21/07/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 15/09/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 20/10/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 17/11/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 15/12/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 21/12/2021 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2021.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: EMISSORA)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONSOLIDADA

CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante	215,286	82,632
Ativo Não Circulante	3,277,487	1,940,306
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	1,967,118	1,229,056
Empréstimos, Financiamentos	122,964	154,796
Debêntures	1,478,671	886,712
Passivo Não Circulante	1,294,491	644,786
Empréstimos, Financiamentos	118,566	237,009
Debêntures	858,798	0
Patrimônio Líquido	231,164	149,096
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Receita de Vendas Líquida	1,590,706	1,929,477
Lucro Bruto	335,328	57,987
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	281,763	44,490
Lucro antes dos Impostos	129,701	16,817
Lucro/prejuízo Do Exercício	85,603	11,177
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021	31/12/2020
Liquidez Geral	0.07	0.04
Liquidez Corrente	0.11	0.07
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	14.11	12.57
Endividamento Oneroso	11.16	8.58
Margem Bruta	0.21	0.03
Margem Operacional	0.18	0.02
Margem Líquida	0.05	0.01
Retorno Sobre o PL (ROE)	58.81%	8.10%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Concessionária Linha Universidade S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária Linha Universidade S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Concessionária Linha Universidade S.A em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Fase I de implantação das estações, terminais e sistemas.

Chamamos atenção para a nota explicativa nº1, que menciona que o contrato de concessão encontra-se na fase I de construção da infraestrutura de concessão: estações, terminais e sistemas metroviários. A Companhia conta com recursos provenientes da emissão de debêntures, financiamento e aportes de acionistas e do poder concedente para conclusão dessa fase. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração dos ativos financeiros da concessão

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nºs 3.3 e 6 das demonstrações financeiras.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia reconheceu R\$ 3.260.924 mil de ativos financeiros de concessão em razão do direito contratual de receber caixa pelos serviços de construção da linha 6 do metro de São Paulo. Conforme ICPC 01/OCPC 05 – Contratos de concessão, a Companhia reconhece os gastos com a construção da infraestrutura como um ativo financeiro, uma vez que possui o direito contratual incondicional de receber caixa pelo serviço de construção, e reconhece os demais gastos, que não representam potencial de geração de receita adicional com a infraestrutura, como despesas quando incorridos. A administração da Companhia exerceu julgamento para determinar quais são os gastos relacionados ao serviço de construção da infraestrutura daqueles que não representam potencial de geração de receita adicional e são reconhecidos como despesa no resultado do exercício. Consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria devido à natureza da política contábil relativa ao assunto e o julgamento realizado pela administração para aplicação dessa política contábil que possui efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.	Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: – Avaliação do desenho e implementação dos controles internos chaves do processo de análise e alocação dos gastos com a infraestrutura entre ativo financeiro e despesas; – Testes documentais, em base amostral, das adições de infraestrutura, incluindo: (i) a inspeção de contratos de prestações de serviços e/ou notas fiscais que suportam os valores reconhecidos como ativo ou despesa; e (ii) inspeção, junto com a área de engenharia, das medições realizadas de acordo com o andamento das obras – Avaliação, em base amostral, da natureza dos gastos com construção e demais gastos com a infraestrutura considerando os critérios e políticas contábeis para determinação se tais gastos são qualificáveis ou não para capitalização.. – Avaliação se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Com base nas evidências obtidas, por meio dos procedimentos de auditoria acima sumariados, consideramos aceitáveis os valores de gastos com serviços de construção da infraestrutura de concessão como ativo financeiro, assim como as respectivas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2022.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Walter Malvar Leite da Silva
Contador CRC RJ-117037/O

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série / 3ª Série a que se refere este relatório uma vez que as séries foram o CANCELADAS em 20/03/2021 / 20/03/2021 / 20/03/2021, respectivamente (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.000.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	770.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fidejussória
Data de emissão:	02/10/2020
Data de vencimento:	29/04/2022
Taxa de Juros:	DI+ 1,60% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.000.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	110.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fidejussória
Data de emissão:	02/10/2020
Data de vencimento:	29/04/2022

Taxa de Juros:	DI+ 1,60% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.000.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	120.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fidejussória
Data de emissão:	02/10/2020
Data de vencimento:	29/04/2022
Taxa de Juros:	DI+ 1,60% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	CANCELADA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 450.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	175.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	16/03/2021
Data de vencimento:	12/09/2021
Taxa de Juros:	DI+ Da Data de Subscrição e Integralização (inclusive) até 16 de maio de 2021 (exclusive) + 1,40% a.a. , De 16 de maio de 2021 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive) + 1,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 450.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	175.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA FLUTUANTE
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	26/03/2021
Data de vencimento:	28/04/2022
Taxa de Juros:	DI+ 1,75% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 450.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	205.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA FLUTUANTE
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/03/2021
Data de vencimento:	28/04/2022
Taxa de Juros:	DI+ 1,75% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 450.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	70.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA FLUTUANTE
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/03/2021
Data de vencimento:	28/04/2022
Taxa de Juros:	DI+ 1,75% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário